

Pobres livres em Sant' Anna do Paranahyba: considerações sobre a ocupação da terra e os trabalhadores pobres

SILVA, Cássia Queiroz da¹

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo apresentar algumas considerações a respeito da presença de homens e mulheres pobres livres que viveram em Sant'Anna do Paranahyba no sul da província de Mato Grosso, no século XIX, sobretudo a partir de 1828 e ao longo do período imperial. Para tanto, a pesquisa baseou-se na bibliografia disponível em narrativas literárias, correspondências oficiais, livros de Coletoria, inventários, entre outras fontes, a partir das quais foi possível compreender que apesar de expostos às disputas de poder entre "homens de posses" e, desse modo, a diferentes condições de sujeição, estes sujeitos pobres livres, inclusive os indígenas Cayapó, resistiram como puderam à exploração de seu trabalho, sendo fundamentais para a compreensão de parte da história daquela localidade.

Palavras chave: Pobres livres, Indígenas, Sul de Mato Grosso.

Poor free in Sant 'Anna do Paranahyba: considerations about the land occupation and the poor workers

ABSTRACT: The aim of this work is present some considerations about the presence of poor free men and women who lived in Sant'Anna do Paranahyba in the South of the province of Mato Grosso, in the 19th century, especially from 1828 and throughout the imperial period. For this the research was based on bibliography available in literary narratives, official correspondence, tax collection books, inventories, among other sources, from which it was possible to understand that though exposed to power struggles between "ownership man" and, thereby, to the different conditions of entry, these poor free men, including the indigenous Cayapó, who resist the exploitation of the work they produce, being fundamental to the understanding of history from that location.

Keywords: Poor free, Indigenous, South of Mato Grosso.

ANTES DO "INÍCIO"

A história do espaço que, no século XIX, correspondia à freguesia de Sant'Anna do Paranahyba (terras que hoje compõem os municípios de Três Lagoas, Selvíria, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Cassilândia e Inocência no Mato Grosso do Sul) não se inaugura com a chegada da população não-indígena. O que à primeira vista pode soar como uma consideração primária, não parece tão óbvia nas falas de autoridades e mídias locais, que representam, sempre que é oportuno, o

¹ Professora de História na Rede Estadual do Estado de São Paulo. Possui Licenciatura em História pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Mestrado em História pela Universidade Federal da Grande Dourados. E-mail: cassia.queirozdasilva@gmail.com

momento da chegada do migrante mineiro com seus rebanhos e agregados, como momento fundador do que se chamaria “a história da região”. Nestas falas, raramente se faz uma breve referência ao passado indígena, mais distante nos discursos que no tempo em si.

Há menos de dois séculos, os indígenas da etnia Cayapó viviam neste espaço, desde tempos dos quais quase não se tem notícia². Não caminham, porém entre os habitantes atuais, nem figuram entre nomes de ruas, bairros ou qualquer outro espaço público.

Relatos como o de Joaquim Francisco Lopes³, sertanista dedicado a “descobrir campos devolutos” (2007, p. 15), dão notícias da presença Cayapó no espaço em questão à época da entrada dos mineiros. Além dele, fontes como Fleury (1925) dão conta de que houve pelo menos três aldeamentos em Sant’Anna do Paranahyba, no decorrer do século XIX.

Em algumas fontes consultadas para a escrita da dissertação “Pobres Livres em Sant’Anna do Paranahyba – Século XIX”⁴ (SILVA, 2014) foi possível identificar referências ao espaço analisado como “deserto”, “vácuo” ou “despovoado,” o que denota uma desconsideração aos povos originários como uma presença legítima, já que sugere o despovoamento dessas terras no período que antecede a chega dos habitantes não-índios. Além destas representações, foi notável, também, em fontes como os registros de correspondência dos presidentes de província que a presença de indígenas em suas formas de vida tradicionais representava um obstáculo a ser removido.

O problema do momento da chegada do migrante como “inaugural” pode refletir em recortes temporais nas nossas narrativas historiográficas que, com raras exceções se voltam à investigação do período anterior ao contato entre os povos originários e não-índios. As disputas de poder repercutem em nossas narrativas, e, considerando-se a impossibilidade de neutralidade, seria plausível, portanto, que o

² Referente às primeiras ocupações humanas no espaço em que viria a se desenvolver Sant’Anna do Paranahyba, Ellen Veroneze (1993) verificou que se deram há pelo menos 10000 anos Antes do Presente.

³ As narrativas escritas por Joaquim Francisco Lopes das suas viagens de exploração do sertão sul de Mato Grosso em meados do século XIX foram publicadas pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul sob o título *Derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. A publicação está disponível na Biblioteca eletrônica do Instituto em sua página na internet, <http://www.ihgms.com.br>.

⁴ Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sob orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Celma Borges.

exercício de uma autocrítica nesse sentido evitaria que estas ressonâncias se dessem de modo desavisado.

Na pesquisa desenvolvida durante o curso de Mestrado, anteriormente referida, o marco inicial do recorte temporal foi a chegada das famílias mineiras nas mencionadas terras, nas décadas de 20 e 30 do século XIX. A seleção do período foi justificada pelo foco da pesquisa nos trabalhadores pobres livres, recém chegados com toda uma estrutura social que foi instaurada naquele espaço. Algo difícil de explicar de maneira objetiva, porém, é o porquê da opção pelo sujeito pobre livre e não pelo indígena especificamente. Uma justificativa dispensável talvez, mas que não deixa de ser uma autorreflexão interessante. Talvez futuros trabalhos se dediquem a problematizar narrativas em que a chegada dos habitantes não-indígenas seja representada como momento inaugural de uma “história regional”.

Contudo, foi possível confirmar a partir da referida pesquisa que os migrantes mineiros e paulistas foram os primeiros habitantes não-índios do espaço entre os rios Sucuriú, Paraná e Aporé, vindos do Sul de Minas e da Província Paulista nos anos finais da década de 1820. (QUEIROZ, 2008)

Apesar dos nomes mais conhecidos desta fase serem o do fazendeiro mineiro José Garcia Leal e o do sertanista Joaquim Francisco Lopes, eles não chegaram sozinhos, sendo acompanhados por agregados, escravos e camaradas, além de seus familiares (LUCIDIO, 1993) e de toda uma estrutura política e social, que somados aos povos originários, especialmente da etnia Cayapó, constituíram o cenário social de Sant’Anna do Paranahyba. A estes povos originários foi imposto o modelo econômico e social dos recém-chegados, sendo relegados à categoria de pobres livres ou tutelados, no caso dos aldeamentos, para se enquadrarem de forma precária naquela sociedade, por meio do trabalho, na construção de estradas, na condução de boiadas, nas roças, na lida com o gado, na condução de barcos, entre inúmeras outras atividades.

CAPITÃES E “RESPEITABILÍSSIMAS MATRONAS”

Fez parte da instalação da estrutura de sociedade para ocupação daquelas terras o esforço de enquadrar os indígenas, da etnia Cayapó, no caso dentro desta nova formação como meio de evitar que eles constituíssem um “obstáculo” a esta composição.

Migrantes e indígenas, agregados e senhores, foram os grupos que observou-se na referida pesquisa, sendo que nos pobres livres foi concentrado o foco da análise, menos que nos senhores de terras ou nos trabalhadores escravizados.

Fleury (1925) informa a respeito de uma das primeiras famílias de migrantes que se dirigiram para Sant'Anna do Paranaíba:

O Capitão João Alves já possuía uma boa fortuna consistente em muito bons escravos, carros, bois e gado vacum e cavallar. e além de sua esposa D. Francisca Alves dos Santos que foi uma matrona respeitabilíssima por suas virtudes e pela pratica da caridade, e de quatro filhos, vieram acompanhados de diversos parentes pobres, porém trabalhadores. (1925, p. 31)

Ao analisar fontes como esta narrativa durante a pesquisa, a tentativa de olhar o mais próximo possível cada sujeito foi uma preocupação constante, por meio do modo como são descritos, a ordem em que são citados ou qualquer outro detalhe que pudesse dar pistas sobre suas vidas ou mesmo ao posicionamento do narrador em relação a eles.

No fragmento destacado anteriormente, por exemplo, nota-se que Alves e sua esposa são os únicos portadores de nomes e sobrenomes, o primeiro, inclusive acompanhado de um título. À apresentação da esposa são dedicados adjetivos referentes ao que provavelmente se esperava de uma mulher naquele contexto. Os sujeitos parecem ser citados em ordem de importância, o senhor, seus bens (entre os quais trabalhadores escravizados), esposa, filhos e “parentes pobres.”

No que se refere aos parentes, o uso do “porém” coloca a capacidade de trabalho como uma compensação a pobreza. Os familiares pobres que aparecem quase como um detalhe no fim do parágrafo foram imprescindíveis no estabelecimento daquela sociedade, pois sem seu trabalho as novas possessões não seriam possíveis, especialmente se considerarmos o reduzido número de escravos que possuíam. É possível afirmar que os fazendeiros dependiam desta mão de obra livre, oferecida por parentes pobres agregados, entre outros empregados na condição que se chamou de camaradas.

Fontes como este relato de Fleury permitem observar complexas relações entre os sujeitos, que incluem laços de parentesco, dependência mútua entre agregados e senhores de terras, mesmo que legitimem a supremacia dos segundos. Esta “supremacia” se apresentava e reafirmava-se de várias formas, uma delas no

próprio título de “capitão” assumido por alguns desses senhores que neste caso específico atravessou o rio com estes indivíduos e se fez valer nas novas terras.

O PRIVILÉGIO DE AFAZENDAR-SE

O período da chegada das primeiras famílias migrantes às terras que formariam Sant’Anna do Paranahyba corresponde a uma fase de indefinição da legislação agrária no Brasil: entre a independência com o conseqüente fim do regime de sesmarias e a instauração da Lei de Terras, de 1850. Nesse intervalo, não seria possível um estabelecimento legal da propriedade sobre a terra, mas somente apossamentos. Segundo afirmado por Lígia Osório, “no período entre 1822 e 1850, a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras, ainda que apenas de fato” (2008, p. 90).

Considerando-se a indefinição da legislação e a desconsideração pelos migrantes dos povos originários como possuidores legítimos da terra, vale indagar: o que impedia que os tais “parentes pobres” estabelecessem também suas posses nas novas paragens?

Nas *Derrotas* de Joaquim Francisco Lopes, lê-se:

em o 1.º de fevereiro chegaram na minha morada doze famílias de índios caiapós, destes, um ladino por nome cabo José; justei com os ditos para ajudarem-me tirar um rego d’água, levantar casas no mencionado *lugar demarcado de olho*⁵ pelo dito Garcia; pus o nome – Fazenda do Monte Alegre. (LOPES, 2007, p. 18)

Em abril [de 1831] o dito Garcia enviou-me a *fazer-lhe fazendas* no Sucuriú, que fiz cinco para o dito e duas para dois companheiros; gastei nesta viagem de ida e volta quarenta e três dias; (LOPES, 2007, p. 20)

No último dos fragmentos destacados percebe-se que o “fazer fazendas” era um ato prático, livre de maiores burocracias, inclusive feito pelo sertanista Lopes em nome de terceiros. Joaquim Lopes especifica que, em uma viagem de quarenta e três dias, “fez” sete fazendas, sendo cinco para José Garcia Leal. Fica obscuro, no entanto, quem seriam estes outros “dois companheiros”.

Note-se que as fazendas eram demarcadas “a olho”. Na leitura das narrativas de Lopes, percebe-se que nas incursões realizadas para abrir picadas, os lugares propícios ao estabelecimento de lavouras ou de “campos de criar” eram identificados e referidos no seu relatório de viagem, com sua devida localização.

⁵ Grifos meus.

Esta parece ter sido uma de suas principais funções, bem como o objetivo geral de suas expedições pelos sertões.

O ato de marcar também suas posses era seguido pela abertura de roças, tornando viável trazer para as novas posses, os animais para iniciar as criações, ou, possivelmente, as famílias que passariam a residir no local. A roça também representava, provavelmente, um ato possessório⁶, tornando-se um indicativo que as terras já tinham dono.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa foi possível entender que para assegurar uma posse demarcada eram necessários recursos para efetivar atos possessórios nas terras apossadas, como citado anteriormente, o cultivo de roças, a colocação de rebanhos, ou, mesmo os meios de cuidar desses rebanhos. Logo, quem não dispusesse de recursos, trabalhadores sob seu mando ou de rebanhos e meios de cuidá-los, dificilmente teria condições, segundo as práticas de então, de efetivar posses para si.

Outra questão que parece influir nas “demarcações” é a posição social do pretendente às terras. O fragmento destacado a seguir traz algumas referências a respeito:

advirto que saí em abril da Vila Franca do Imperador e cheguei a 20 de junho [1830] ao Monte Alto, na fazenda do sr. capitão José Garcia Leal. No dia 24 embarquemos no fundo da roça do dito no mencionado rio Grande de Minas, eu e o dito Garcia, *com camaradas: Alexandre, Inácio, Antônio e Barbosa*, com nove trelas de cães veadeiros e três canoas. Rodemos, e subimos Paranaíba acima [...] pelas onze horas do dito dia 10 chegaram os entrantes que nós esperávamos por terra, e todos neste mesmo ano se afazendaram etc. E muito satisfeito ficamos. Advirto que fizemos roça em Santa Ana para se formar a nova situação do dito Garcia. (LOPES, 2007, p. 16 e 17)

Um das várias perguntas que emerge da análise deste fragmento é: quem estaria incluído neste “todos” que se “afazendaram” naquele ano? Este processo de constituição da propriedade é uma problemática que emergiu após a finalização da pesquisa que tem se apresentado como uma das possibilidades de reflexão para uma próxima pesquisa.

Apesar da constatação de que não era a “todos” dada a efetiva possibilidade de “afazendar-se” este processo de constituição de posses foi complexo e demanda uma análise mais específica. Assim como os indígenas não eram considerados donos das terras, escravos e camaradas não eram entendidos como candidatos a

⁶ Referente a atos possessórios ver Motta (1998).

concorrer às fazendas “recém-demarcadas”, mesmo sendo os seus braços tão necessários na abertura e no estabelecimento destas. Disso não se pode afirmar, categoricamente, que não houvessem sujeitos na condição de camaradas que tenham alcançado este objetivo.

O que foi possível apreender até o momento é que mesmo diante de uma terra “sem dono”, aquele que chegou com *status* de proprietário parece ter buscado os meios de manter-se enquanto tal. Os trabalhadores cativos e os pobres livres teriam, em regra, também permanecido enquanto tais, sendo provavelmente exceção um ou outro que tivesse a oportunidade de subverter essa estrutura social, ascendendo economicamente e socialmente à condição de possuidor de terras.

A imposição do poder pessoal, as estratégias de conversão desse poder pessoal em poder público e influência política, por meio dos cargos públicos e das relações com o poder provincial, e as condições materiais de manter-se na terra foram os meios de assegurar certa prioridade de posse de alguns sujeitos, em detrimento de outros, sobre as terras “descobertas”.

“POBRES, PORÉM, TRABALHADORES”

A pesquisa realizada teve como foco os trabalhadores pobres livres e a maneira como estiveram inseridos no cenário social da formação de Sant’Anna do Paranahyba e foi possível entender que os pobres livres foram fundamentais na construção e funcionamento daquela sociedade e estiveram diretamente ligados às atividades produtivas, mesmo com a presença da mão de obra de trabalhadores escravizados.

Convém especificar, contudo, dentro da heterogênea categoria dos trabalhadores pobres livres alguns tipos específicos, como, por exemplo, agregados e camaradas. Em linhas gerais, os agregados podem ser descritos como moradores de favor em terra alheia, e os camaradas como trabalhadores temporários em “ajustes” geralmente provisórios.

Procurar por estes sujeitos nas fontes pesquisadas foi uma tarefa que apresentou algumas especificidades. Diferente do sujeito escravizado, que, por ser considerado propriedade do senhor, mereceu algumas formas de anotações e registros (como o registro de matrículas a partir de 1871) e as citações nos inventários, o pobre livre, apesar da sua relevância dentro daquela sociedade, tem uma existência burocrática precária e, por isso, são mais vagas suas referências na

documentação oficial. Nos relatos de cronistas, viajantes, memorialistas e outros que se puseram a narrar a respeito do espaço focado nessa pesquisa, foi possível entrever esses sujeitos e apreender deles algumas informações.

Ainda que com alguma dificuldade, foi possível durante a pesquisa encontrar algumas referências valiosas a estes trabalhadores. Uma delas, onde menos se poderia esperar num dos Livros de Registro da Coletoria de Rendas Provincial:

Registro da de Claração Feita pello o Boiadeiro Antonio Machado Diniz
Hoje dei entrada na Coletoria das rendas Provinciais da Villa de Santa Anna do Paranaibá de duzentas e noventa sete cabessas de Gado vacum, sendo sento oitenta e trez vacas e sento e quatorze Bois, trazendo em m^a. Companhia Sete camaradas e hum Filho e dois Escravos de Nome Jacob, João de Tal, Jose de Tal, João de Tal Ant^o. Palista (*sic*) Ant^o Fez. ° Jeronimo de Tal Justiniano Machado Diniz Luiz Crilo (*sic*) Adão Criolo; cujo gado segue p^a. Província de São Paulo. Villa de Santa Anna do Paranaibá 25 de 9br^o. de 1857.(APMT. Coletoria de Sant'Anna do Paranahyba 1856-1860, caixa 01, livro 2)

Os Livros de Registro da Coletoria de Rendas eram ferramentas do aparelho burocrático provincial, sendo assim suas finalidades eram de controlar os tipos e quantidades de mercadorias que atravessavam para outras províncias. Seriam uma fonte de mão cheia para pesquisas cujo enfoque se dirige às questões econômicas, por exemplo, porém contém valiosas informações sobre os sujeitos ligados a atividades de transporte destas mercadorias, sobretudo quando se tratava de boiadas.

No fragmento destacado os únicos citados com nome e sobrenome são o boiadeiro, autor da declaração, e seu filho. Os demais, Joãos e Josés de Tal, carregam alcunhas que denunciam sua condição social, sua origem, ou mesmo sua indignância burocrática.

Deparar-se com fontes como este relato é de uma satisfação difícil de descrever, já que instiga ainda mais a curiosidade sobre estes indivíduos cujos rastros perseguimos. De um curto registro feito por motivos fiscais, indivíduos acenam de uma breve passagem de suas existências a alguém que tenta visualizá-las quase dois séculos depois: um boiadeiro que se preocupava em usar vírgulas e acentos refere o nome de seu filho aleatoriamente entre os de trabalhadores escravizados e camaradas.

A PRECÁRIA LIBERDADE DO INDÍGENA NA CONDIÇÃO DE CAMARADA

Muitos indígenas trabalharam na condição de camaradas, ou seja, como um trabalhador legalmente livre, ajustado para serviços transitórios, mediante recebimento de salário em espécie ou não. Nas fontes consultadas, especialmente nas Derrotas (LOPES, 2007) são numerosas as referências ao ajustamento de camaradas para guias ou ajudantes em viagens e expedições, abertura de estradas, construção de pontes; e também há referências a camaradas empregados em outros serviços, por exemplo, na travessia de pessoas e cargas no rio Paranaíba, e, ainda, na constituição de milícias armadas.

Mesmo dentro da categoria dos camaradas havia distinção entre índios e não-índios, assim como eram muito fluídos os limites entre liberdade e trabalho compulsório para estes. É possível observar nos Livros de Registro da Coletoria casos em que é expressamente declarada a presença de indígenas entre esses condutores, como, por exemplo, o “Joaquim Indio”, relacionado entre os camaradas Joaquim [?] Costa, Vicente Alves Ferreira, Antonio M[?] Ferreira, condutores de 160 bois, que seguiam para Minas, em 24 de outubro de 1861⁷.

Considerando que nem todas as referências apontam de maneira objetiva a origem dos camaradas é possível sugerir a existência de um número maior de indígenas trabalhando como camaradas, na condução de boiadas, mas que foram declarados com nomes que não denunciavam sua origem. Ou seja, é possível que camaradas mencionados de maneira genérica, como o “Jose de Tal” e “Joaquim de Tal” fossem indígenas assimilados naquele contexto socioeconômico, por meio da exploração de sua mão de obra.

De forma quase sempre conflituosa e violenta esses povos originários, quando não dizimados, foram marginalizados, separados em aldeamentos, ou mesmo assimilados ao sistema social recém-chegado, por meio de trabalhos como derrubada de mata, construções, atividades de transporte fluviais e terrestres, participação em milícias armadas, entre outras. Essa assimilação deu-se de forma precária, nos grupos mais pobres da sociedade, engrossando a já variada e complexa camada dos pobres livres, e sendo, provavelmente, os mais desvalidos entre estes, já que, devido à sua origem, o indígena não parece ter sido integrado sem distinção entre os demais.

⁷ APMT, Coletoria de Sant'Anna do Paranahyba 1861-1864, caixa 02, livro 03.

Mesmo que o indígena não fosse institucionalmente escravo, a sua liberdade era cerceada por diversas práticas, como a vigilância, a violência, além das orientações do Estado⁸ para sua sujeição à exploração. Porém, as peias da liberdade do indígena não se comparavam às do trabalhador escravizado, que era considerado propriedade do senhor, registrado legalmente enquanto tal, sendo institucionalizada sua sujeição, ainda que negada pelas ações de resistência dos próprios sujeitos escravizados. Em outras palavras, quando um indígena fugia, não havia documento, como havia no caso do escravo, autorizando que fosse caçado e recuperado como um bem qualquer que se extraviara. É possível entrever esta questão em algumas fontes:

Voltando para o Monte Alto encontrei meu pai no porto, destinado ao fazer canoas e rodar a descobrir rio Verde; fui acompanhá-lo e levemos três canoas, e *quatorze índios caiapós*⁹. Chegando na barra da dita com o rio Grande topamos os índios da aldeia do Tietê; pousemos por baixo da ilha Grande; *fugiram* os ditos quatorze índios e ajuntaram-se com os da aldeia. Enfim, continuamos a viagem com nove pessoas a saber: eu, meu pai, e três manos, dois escravos, e *dois camaradas*;

Passamos por um riacho de canoa à esquerda, por nome Saloba; vem de uma morrarria. No dito tem tabatinga que parece alvaiade, da qual trago amostra; logo abaixo pousemos na roça do sr. comandante; pela meia-noite embarquemos. *Faltou o índio Antônio que se escondeu para não seguir viagem, entreguei a mulher ao sr. Apolinário Duro, camarada do dito sr. capitão para os remetê-los.* Seguimos e embiquemos em um firme de nome Caramujo, à direita, fez-se almoço. (LOPES, 2007, p. 42 e 43)

A utilização do termo “fugiram”, para mencionar o abandono da expedição pelos Cayapó, sugere a imposição de sua presença nas incursões, assim como esse abandono sugere a reafirmação da vontade destes, por meio da recusa de nelas permanecer, uma vez que lhes é acenada a possibilidade de se juntarem aos outros indígenas, que ainda viviam em aldeia, encontrados pelos caminhos. Porém, ao mesmo tempo em que denuncia a sujeição pode ser interpretada como uma forma de resistência.

⁸ Nos Registros de Correspondências dos Presidentes de Província são recorrentes as afirmações nesse sentido, como, por exemplo, nas instruções dirigidas ao Tenente José Maria de Albuquerque Nunes, Comandante do Destacamento do Piqueri, pelo Presidente da Província Estevão Ribeiro de Resende em 27 de junho de 1839, onde lê-se: “tendo já sido expedidas por este Governo em diversa épocas muitas ordens que devem existir em poder do [?] José Gonsalves actual Commandante do Pequeri, relativas a proteçao devida aos Indios Cayapós existentes na Povoação e cuja catequese e civilização tanto o mesmo Governo se tem desvelado em promover com todas as forças, fora occioso referir aqui o contexto delas, cumpre porém telas em vistas, e cuidar muito da educação d’essa horda de Indios, de cujos serviços se pode ir desde já tirando grande partido”. (REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA, 1838-1839)

⁹ Grifos meus.

O indígena não era considerado propriedade, mas um elemento a ser submetido às normas socioeconômicas da civilização que estava se impondo naquele espaço. A submissão, por meio do trabalho nas fazendas ou pelo confinamento nos aldeamentos, não se constituía em obstáculo legal à liberdade desse indígena, mas a vigilância e a violência eram utilizadas como forma de limitar essa liberdade.

UM SILÊNCIO ELOQUENTE DE UM PASSADO NÃO TÃO DISTANTE

Hoje, no espaço que um dia constituiu a freguesia de Sant'Anna, o boi instalou-se, o odor dos eucaliptos incensa os ares, imensos canaviais destacam-se, seringais também já se fazem notar, a lavoura de soja é semeada ainda timidamente, mas não se ouve por estas paragens falar de índio ou tribo, etnia ou grupo que há menos de duzentos anos habitavam por essas terras. As festas "regionais" celebram a memória de quem possuía o papel, a tinta e a pena. O Cayapó ainda soa como um nome estranho e distante de quem hoje habita o lugar. Por quê? Teria o genocídio aqui se processado com tamanha eficiência a ponto de matar a memória e os rastros destes sujeitos?

Séculos depois da colonização, a luta dos povos originários para assegurar seu direito a terra e assim suas próprias existências continua. Assim como alguns grupos, muitas deles com representação no poder político, permanecem empenhados em usurpar o pouco que resta aos indígenas. Estas disputas ocorrem inclusive no campo ideológico, nos discursos, na memória e na história que são frequentemente evocadas para legitimar argumentos de ambos os lados. Neste cenário, o modo como construímos as nossas narrativas historiográficas, nossos objetos e recortes, e mesmo a recepção e os possíveis usos da nossa produção podem e devem ser problematizados. Quem sabe até novas pesquisas possam ter estas questões como objeto de análise.

REFERÊNCIAS

LUCIDIO, João Antonio Botelho. *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois* (a ocupação do planalto sul Mato Grosso, 1830-1870). Niterói, 1993. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. 2.ed., Niterói: EdUFF,1998.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Articulações econômicas e vias de comunicação do antigo sul de Mato Grosso (séculos XIX e XX). IN: LAMOSO, Lisandra Pereira (organizadora). *Transportes e políticas públicas em Mato Grosso do Sul*. Dourados-MS: Editora da UFGD, 2008. 196p.

SILVA, Cassia Queiroz da. *Pobres livres em Sant'Anna do Paranahyba – século XIX*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS. 129p.

SILVA, Ligia Maria Osorio. *Terras devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850*. 2ª ed. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, 2008.

VERONEZE, Ellen. 1993 *A ocupação do planalto central brasileiro: o nordeste do Mato Grosso do Sul*. Dissertação de Mestrado, Unisinos, São Leopoldo.

Fontes

FLEURY, Justiniano Augusto de Salles. Apontamentos - o descobrimento do sertão e fundação da povoação de Sant'Anna de Paranahyba. Excerto de: *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, anos 6/7, t. 13, p. 30-46, 1925. (Artigos extraídos do *Republicano* de Cuiabá, de 12 de Dezembro de 1895, e números subsequentes). Disponível em <http://www.ihgmt.org.br/> acesso em 06 de junho de 2013.

LOPES, Joaquim Francisco. *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. Série Relatos Históricos, vol. II. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2007. Disponível em www.ihgms.com.br, acesso em 06 de junho de 2013.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1856-1860. Caixa 01. Livro 2.Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1861-1864. Caixa 02. Livro 3. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA do Presidente de Província José da Silva Guimarães com o interior 1838-1839. Documento 56, estante 05. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.